



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma cidade melhor
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 866 /2022.

20 JUN. 2022

(Vereador Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1485/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 10:21
Legislativo - REQ 866/2022

Senhor Presidente,

Solicito a construção de redutor de velocidade na Rua 58 com VP 05 Parque Residencial Nova Fronteira no Município de Gurupi - TO.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Presidente da Agencia Municipal de Trânsito e Transporte - COLEMAR CÂMARA**, solicitando a construção de um redutor de velocidade na Rua 58 com VP 05 Parque Residencial Nova Fronteira no Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendem as necessidades e demandas da população gurupiense. Sobretudo dos condutores de veículos e pedestres que trafega continuamente por essa avenida que é bastante utilizada onde frequentemente acontecem acidentes.

A instalação de redutores de velocidade é de suma importância, uma vez que auxiliará o fluxo do trânsito no local, garantindo segurança e organização. Com o redutor estaremos ajudando na segurança e bem-estar de todos os moradores de forma a prevenir possíveis acidentes.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 20 de junho 2022.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS